

Santo André, 20 de agosto de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 174/2025, que “Dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

